

Original anexo ao
Proc. nº. 130/13
Em 18 / 4 / 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A Comunidade Católica da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora pretende usar a Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no decorrer deste ano, para a realização de atividades diversas relacionadas ao trabalho dessa parcela da sociedade vicentina.

Há mais de 40 anos a Comunidade Católica do Parque das Bandeiras vem celebrando sua vida religiosa na Matriz de Nossa Senhora Auxiliadora, defronte daquele logradouro, sem ter comprometido os interesses públicos e a distância da Praça para nossa Matriz é apenas cinco metros e, em razão disso, o uso de qualquer equipamento sonoro perturba celebrações na nossa Igreja.

O uso da referida Praça por muitas entidades acaba comprometendo as celebrações e festividades da Comunidade e, portanto, no intuito de garantir sua realização, com sossego e tranquilidade, mediante autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 56 /13

DOCUMENTO N.º 940 /13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da **Praça Brasília**, no Parque das Bandeiras, pela **Comunidade Católica da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora**, nas datas que especifica, para a celebração de cultos e festividades.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título, precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Comunidade Católica da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, nas datas e horários abaixo relacionados, para a celebração de cultos e festividades, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis:

TODOS OS DOMINGOS de 2013, das 7h às 12h e das 18h às 21h.

25/04 a 10/5 e 12 a 16/05: 18h30: PEREGRINAÇÃO DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA pelas Ruas visitando as famílias católicas.

17 a 25/05: 18h30 às 22h: Novena da Padroeira, Missa e Barracas.

26/05: 6h às 23h: Festa de Nossa Senhora Auxiliadora com Procissão e Missa Campal na Praça.

30/05: 8h às 22h: Festa do Corpus Christi. Na praça com a confecção de tapetes

01 e 02; 08 e 09; 15 e 16; 22 e 23; 29 e 30/06 e 06 e 07/07: Arraiá de Nossa Senhora Auxiliadora.

11/08: Semana da Família com das 9h às 17h - dia de Ação Social

02/11: 7h às 10h e 18h às 22h - Celebrações do Dia de Finados.

22/12: 18h às 21h - Encerramento de Novenas do Natal.

24/12: 17h às 21h: Missa do Natal (Missa do Galo).

25/12: 7h às 12h e 17h às 21h - Missas do Natal.

31/12: 18h às 22h - Celebração do Encerramento do ano 2013 e Missa do Ano Novo

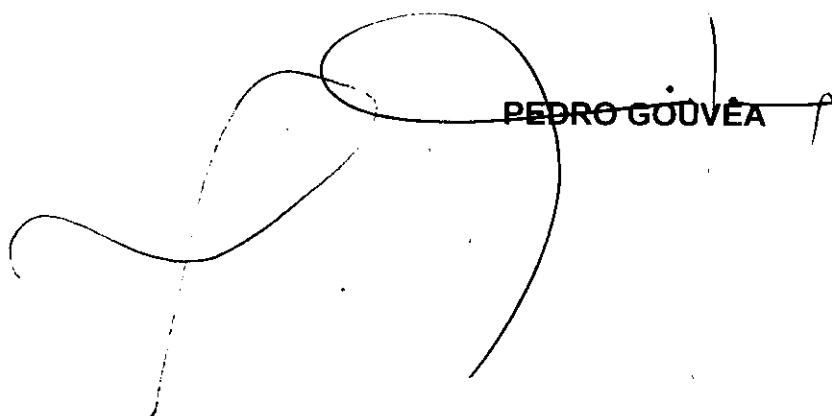
01/01/2014: 7h às 12h e 17h às 21h - 00h: Missas do Ano novo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em **18 de abril de 2013**



PEDRO GOUVEIA